



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 641, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de falecimento de servidora do Poder Executivo do Município de Pato Bragado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 35, inciso IV da Lei Complementar Municipal n.º 003, de 21 de junho de 1996 – Estatuto dos Servidores Municipais;

Considerando o Processo Digital sob o n.º 10825/2024,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora **Cleusa Daros de Castilho**, matrícula funcional n.º 5657/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar I – Função Zeladora I, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, a contar do dia 22 de novembro de 2024.

Art. 2.º Declarar a vacância do cargo do quadro de Provimento Efetivo, provido pela servidora citada no Art. 1.º desta portaria, em virtude do falecimento de seu titular, ocorrido em 22 de novembro de 2024.

Art. 3.º Determinar que o Setor de Recursos Humanos deste Município, efetue os registros necessários, e o pagamento, aos herdeiros, de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2024.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Leomar Rohden Nº 3221
de 25/11/24 Fl.
Visto *[assinatura]*